

Violência e Rede de Vizinhos Protegidos: uma análise discursiva crítica de suas práticas

Violence and Protected Neighbors Network: a critical discursive analysis of its practices

Janael Silva Alves¹

1. Graduado em Geografia, Especialista em Planejamento e Gestão de Trânsito, Especialista em Direito Administrativo, Especialista em Gestão em Segurança Pública, Mestre em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas. Policial Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG) (Apesar do autor pertencer aos quadros da PM-MG, o presente artigo não representa opinião de tal instituição, mas sim o resultado de pesquisa empreendida pelo autor). <https://orcid.org/0000-0002-1766-8600> janael10@yahoo.com.br

Resumo: Com base nos postulados da Análise de Discurso Crítica (ADC), este trabalho investigou práticas sociais moldadas no discurso oficial/normativo de um programa estatal denominado Redes de Vizinhos Protegidos (RVP). Assim, buscou-se compreender como os indivíduos justificam as práticas sociais moldadas pelo discurso oficial e normativo dos responsáveis pelo programa. O escopo analítico consistiu em uma pesquisa qualitativa interpretativista realizada em dois municípios do Estado de Minas Gerais. Deste modo, recorreu-se para as análises ao modelo tridimensional de Fairclough (1992) baseado no texto, prática discursiva e prática social. Os resultados das análises mostram que os discursos dos moradores sobre a solução para seus problemas de segurança constituem-se em uma reprodução do discurso oficial hegemônico de que as redes são a resposta para o problema da insegurança, mas representam um paradoxo em relação à prática adotada, pois suas práticas culminam com a contratação de serviços da indústria da segurança privada.

Palavras-chave: Análise de Discurso Crítica; Rede de Vizinhos Protegidos; Segurança; Crime; Violência.

Abstract: Based on the postulates of critical discourse analysis, this work investigated the social practices shaped in the official and normative discourse of a state program called Protected Neighbor Networks. It was thus proposed to understand how individuals justify social practices shaped by the official and normative discourse of those responsible for the program. The analytical scope consisted of a qualitative interpretative research in two municipalities of the State of Minas Gerais. Thus, we used the analysis of the three-dimensional model of Fairclough (1992) based on the text, discursive practice and social practice. The results of the analyzes show that residents' discourses on solving their security problems constitute a reproduction of the official hegemonic discourse that networks are the answer to the problem of insecurity, but represent a paradox in relation to the adopted practice, since its practices culminate in the contracting of services of the private security industry.

Keywords: Critical Discourse Analysis; Protected Neighbors Network; Security; Crime; Violence.

Introdução

A violência multifacetada na sociedade atual, ainda que não se trate de algo novo ou mais impactante que em épocas passadas, mostra-se presente a partir de práticas e discursos que se atualizam e reatualizam no cotidiano, como um fenômeno complexo, temporal e local. Os meios de comunicação de massa, ao divulgarem os atos de violência, influenciam sua percepção enquanto discurso que orienta as práticas. Muitas vezes, a imprensa expõe uma lógica sensacionalista que apela para emoções primitivas por meio de fatos que têm características incomuns e místicas, desejadas ou temidas; isto reproduz mecanismos presentes em textos oficiais e normativos que se apresentam como solução para a segurança (OLIVEIRA, 2018).

Em contrapartida, as teorias discursivas se apresentam como relevante mecanismo para análise da intertextualidade nos discursos, partindo do pressuposto de que nenhum discurso surge dele próprio, mas é sempre constituído a partir de outros discursos (FAIRCLOUGH, 2001). Neste sentido, o presente artigo tem por objetivo analisar discursos e práticas presentes na constituição, manutenção e desconstituição de duas Redes de Vizinhos Protegidos (RVP)

em dois municípios mineiros. Por meio da Análise de Discurso Crítica (ADC), a partir do modelo tridimensional de Fairclough (2001), buscamos compreender como os textos normativos e oficiais estabelecem parâmetros para a prática discursiva e a vivência prática dos indivíduos que replicam os enunciados por vezes marcados paradoxalmente em seu cotidiano.

Magalhães (2005) ressalta que a ADC oferece valiosas contribuições de linguística para análises de questões ligadas a diversas áreas, dentre elas, o controle e a manipulação institucional, e também a violência. Enquanto contribuições para a área de estudos da segurança pública, ressaltamos a relevância da análise discursiva da RVP. Revisando a literatura exposta em periódicos, dissertações e teses, realizamos uma busca na plataforma Google Acadêmico a partir do termo “Rede de Vizinhos Protegidos”, buscando nos últimos 10 (dez) anos os trabalhos que expusessem esta expressão em seus títulos. Assim, identificamos 3 (três) trabalhos: “O Papel da Comunidade na Redução da Criminalidade e a Experiência da Rede de Vizinhos Protegidos”, de Lopes e Batella (2010); “Rede Virtual de Vizinhos: Inovação Policial na Prevenção Criminal”, de Lemos e Rezende (2015); e “Rede de Vizinhos Protegidos: Possibilidades da Participação Social na Redução de Crimes”, de Alvares e Nascimento (2018). Todos discutem o tema, porém, não recorrem às interpretações discursivas nem ao modelo tridimensional de Fairclough (2001) enquanto ferramenta de análise teórico-metodológica.

Assim, este trabalho busca ser relevante para as ciências sociais por contribuir com elementos para compreender a implementação de uma nova ferramenta de segurança pública, área que diretamente afeta toda a sociedade. A finalidade de análise crítica sobre as práticas discursivas pode impactar na mudança de determinadas práticas sociais; o que é relevante para o entendimento, tanto teórico, dos casos em questão, quanto para a aplicação prática, em casos futuros. Este artigo está organizado em cinco seções: além da introdução, há uma seção destinada aos procedimentos metodológicos adotados, situando o trabalho no campo da investigação qualitativa; uma seção teórica, que trata dos princípios da ADC; uma outra, que apresenta as análises linguístico-discursivas dos sujeitos, com explanação crítica e, por fim, uma última que arrola as conclusões do estudo.

Metodologia da pesquisa

A pesquisa que fundamenta este trabalho emprega a Análise do Discurso Crítica (ADC) para compreender os discursos e as práticas sociais de moradores que resolveram participar do programa Rede de Vizinhos Protegidos (RVP), ofertado por uma instituição de segurança pública de Minas Gerais. Partiu-se do pressuposto que as pessoas se mostram dispostas a modificar, em partes, sua rotina diária, marcada por práticas individualistas e personalistas no contexto da modernidade líquida, conforme Bauman (2001), passando assim à adoção de práticas mais humanistas, como cooperação, compartilhamento de informações por meio da vigilância em grupos. Tal atitude se dá, diante da violência urbana perceptível e do discurso propagado pela mídia e órgãos oficiais, de que aí está a solução.

A escolha do método ADC se deu com base na afirmação de De Melo e Ramalho (2004), quanto à sua utilidade nos estudos da pesquisa social ante à modernidade tardia:

No enquadre de ADC de Chouliaraki e Fairclough (1999), o objetivo é refletir sobre a mudança social contemporânea, sobre as mudanças globais de larga escala e sobre a possibilidade de práticas emancipatórias em estruturas cristalizadas na vida social. Para alcançar esse objetivo, a ADC, assentada como reflexão sobre o discurso, é localizada no contexto da Modernidade Tardia. O seu enquadramento dá-se: (i) numa visão científica de crítica social; (ii) no campo da pesquisa social crítica sobre a modernidade tardia; e (iii) na teoria e na análise linguística e semiótica (DE MELO, RAMALHO, 2004, p. 187).

Assim, implementamos a escolha teórico-metodológica pela ADC no estudo que agora nos permite compreender o discurso oficial das Redes de Vizinhos Protegidos (RVP), disponível na página oficial da instituição responsável pela concepção, oferta incentivo e implementação do programa no estado de Minas Gerais. Este é o discurso hegemônico a respeito da temática. Ao longo deste texto, apresentaremos também o discurso normativo, que legitima a instalação de tais redes.

Em um segundo momento, este texto analisará o discurso de cidadãos integrantes de duas RVP, como apropriação e reprodução do discurso oficial de justificativa para a adoção das Redes de Vizinhos Protegidos como sendo uma “forma efetiva de prevenção e repressão criminal” (MINAS GERAIS, 2016, p. 7). Para tanto, serão analisadas duas reportagens, veiculadas pelo Grupo Globo de Comunicações, sendo uma televisiva e outra escrita em um portal de Internet, que apresentam os discursos de moradores que aderiram à RVP. Uma das reportagens trata da implantação da RVP em um bairro no município de Varginha/MG, e a outra, trata do abandono da RVP por parte de moradores que haviam aderido ao programa na cidade de Juiz de Fora/MG.

A análise crítica do discurso será desenvolvida segundo o modelo tri-dimensional de Fairclough (2001), apresentado em De Melo e Ramalho (2004). O modelo aborda o discurso em três dimensões: texto; prática discursiva mediadora na produção, distribuição e consumação do texto; e, por fim, a prática social.

A implementação do discurso oficial do medo e da violência como prática social legitimadora do Estado

Fairclough (2001) chamava a atenção para o crescente uso dos estudos da linguística como forma de compreensão da mudança social. Para atingir tais objetivos, desenvolveu métodos para analisar a linguagem em suas diversas manifestações, seja vocabular, semântica ou discursiva. O discurso pode apresentar diversas modalidades e finalidades, pois não apenas representa entidades e relações sociais, mas constrói ou se constitui em entidade-chave, e se relaciona com a historicidade, ao se combinar com condições sociais particulares, o que gera novos discursos. Qualquer evento discursivo é considerado, simultaneamente, um texto, um exemplo de prática discursiva e um exemplo de prática social:

A dimensão do “texto” cuida da análise linguística de textos. A dimensão da “prática discursiva”, como “interação”, na concepção “texto e interação” de discurso, especifica a natureza dos processos de produção e interpretação

textual - por exemplo, que tipos de discurso (incluindo “discursos” no sentido mais sócio teórico) são derivados e como se combinam. A dimensão de “prática social” cuida de questões de interesse na análise social, tais como as circunstâncias institucionais e organizacionais do evento discursivo e como elas moldam a natureza da prática discursiva e os efeitos constitutivos/constitutivos referidos anteriormente (FAIRCLOUGH, 2001, p. 13).

Fairclough (2001) destaca que o discurso pode estar afeto a todas as direções das práticas sociais, como economia, cultura, política, ideologias, sem, contudo, uma destas práticas se resumirem àquele. Os grupos, ao adotarem suas práticas sociais o fazem com base em contextos imediatos ou em contextos situacionais macrosociais. Deste modo, o contexto macrosocial pode ser canalizado pela mídia para uma realidade próxima, exerce influência sobre outros eventos próximos e termina influenciando na prática (GIDDENS, 2002).

Ramalho e Resende (2004) destacam que as redes de práticas sociais possuem características discursivas próprias que podem ser caracterizadas pela ordem, gênero, discursos particulares e estrutura social do discurso. As redes, quando confrontadas com sua realidade de contexto imediata, desenvolvem suas características discursivas próprias.

Fairclough (2001) toma o discurso não apenas como uma forma de linguagem situacional individual, mas como uma prática social, uma forma de representação, sendo o discurso moldado e restringido pela estrutura social no sentido mais amplo em todos os níveis sendo socialmente constitutivo.

O discurso é um produto histórico, dinâmico e fruto de um processo socialmente construído, que apresenta relações de poder que moldam e transformam as práticas discursivas. “A vida social, em si, é feita de práticas, que são entendidas como ‘modos habituais’, ligados a tempos e lugares particulares, em que as pessoas aplicam recursos (materiais ou simbólicos) para agirem juntas no mundo” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 21).

Na obra “Discurso e mudança social”, Fairclough (2001), o autor considera importante apresentar um capítulo sobre o “Discurso em Foucault” que destaca a importância das análises, quando Foucault (1969) trata sobre

discurso/poder na construção discursiva de sujeitos sociais. Na obra, Fairclough (2001), aponta que Foucault também dá especial destaque à intertextualidade, tomada por ele, como uma perspectiva de análise fundamental para se entender o discurso, que na sua natureza, é sempre constituído de outros discursos, ao apontar para as restrições não discursivas Fairclough (2001) sinaliza que Foucault (1969) reconhece que o discurso é determinado de fora.

A violência e o medo como práticas discursivas cotidianas

No que se refere ao discurso a respeito do medo, da percepção da violência e da adoção de práticas de autoproteção por parte dos indivíduos, diversos grupos sociais encampam e moldam o discurso de uma violência social “descontrolada”, que constitui uma ameaça presente, atualizada e reatualizada, sendo também moldados por este discurso. Para Oliveira (2018), o medo seja talvez a palavra mais utilizada em todo o mundo neste início de século. Há medo de todo tipo: “de sair de casa”, “de roubarem o carro”, “de levantar suspeita”, “de ser confundido”, “de ser identificado” e há até “medo do medo”. As mídias modernas, conforme colaboram para a difusão dos enunciados a respeito da violência cotidiana, são determinantes na produção de sentido e reforçam o discurso.

Assim as cidades, bem como os locais construídos para o usufruto comum – praças e áreas de lazer – perdem o status de local de convivência e de refúgio, dando lugar aos condomínios fechados, muros, cercas de elétricas, carros blindados, que surgem com o pretexto de fornecer segurança para indivíduos que possuem um bom capital econômico e suas posses. “A cerca separa o ‘gueto voluntário’ dos arrogantes dos muitos condenados a nada ter” (BAUMAN, 2009, p.15).

Deste modo, o medo – decorrente de diversas formas de violência – vai mudando discursos e práticas, cidades e pessoas, mas também políticas. A política de segurança é diretamente afetada por esta díade violência-medo, mas outras políticas sociais também se formam e reformam, como analisou,

por exemplo, Brandão (2019) acerca da origem da política pública de juventude no Brasil.

O discurso em relação à violência e ao medo não parte apenas de um contexto imediato dos membros de um grupo. Em relação ao contexto, Fairclough (2001) considera que o discurso se dá em três níveis contextuais, sendo os primeiros de contexto imediato, seguidos de contexto institucional e, por fim, completados pelo contexto situacional ou macro social. É com base nestas três dimensões possíveis de construção de contexto que um grupo é levado ou opta por assumir determinadas práticas, tendo base não apenas em seu contexto imediato ou institucional, mas também no contexto macrosocial que lhe é apresentado. Conforme Giddens (2002), as mídias desempenham papel fundamental ao moldar discursos com base no contexto macrosocial, elas desempenham papel central influenciando a autoidentidade.

Sociólogos como Durkheim (1895) e Da Mata (1982) apresentam o crime como algo inerente às sociedades. Para Durkheim (1895), o crime, dentro de determinadas taxas, faz parte do funcionamento normal da sociedade, o que o torna um fato social normal. O autor ainda aponta para o fato de que não existe sociedade sem crime. A constatação de Durkheim (1895) pode, por si só, estabelecer as bases para um discurso que leve à busca de práticas que venham a reduzir a atividade criminal. No entanto, é importante perceber que esta tese, defendida por Durkheim, é atualmente superdimensionada por meio das mídias. E, conforme Feldens *et al.* (2016, p. 269), “no cotidiano, somos pautados pelas mídias a pensar questões sociais, não de forma espontânea, mas de forma induzida”:

Na alta modernidade, a influência de acontecimentos distantes sobre eventos próximos, e sobre as intimidades do eu, se torna cada vez mais comum. A mídia impressa e eletrônica obviamente desempenha um papel central. A experiência canalizada pelos meios de comunicação, desde a primeira experiência da escrita, tem influenciado tanto a autoidentidade quanto à organização das relações sociais (GIDDENS, 2002, p. 12).

Oliveira (2018) chama a atenção para o discurso do medo, que aprisiona a partir do que é produzido pelos telejornais. Para ele, alguns programas apresentam um conteúdo que está “predominantemente relacionado ao crime, à violência e à exploração da tragédia humana, visando exclusivamente a audiência (mercado e consumo)” (OLIVEIRA, 2018, p. 108). Dentro do que é afirmado por Bauman (2009), quando as notícias midiáticas sobre a violência têm por objetivo incrementar o capital do medo, para obter sucesso político e mercadológico:

Assim como o dinheiro líquido disponível para investimentos de todo tipo, o “capital do medo” pode ser transformado em qualquer tipo de lucro político ou comercial. É isso mesmo. A segurança pessoal tornou-se muito importante, talvez o argumento de venda mais necessário para qualquer estratégia de marketing [...], as cidades que, histórica e conceitualmente, costumavam ser a metonímia da proteção e da segurança se transformaram em fontes de ameaça e violência”. Os vários espécimes de “arquitetura de bunker”, como opção preferencial de residência para os que podem se dar a esse luxo, são monumentos às ameaças duvidosas e às corporificações do medo que as cidades provocam (BAUMAN, 2008, p. 92).

Segundo estudos do setor da segurança privada (FNESTV, 2014), o número de seguranças privados já ultrapassa o número de policiais civis e militares. O mercado da segurança privada, vigilância eletrônica, e do chamado “*self defense*” cresce em uma velocidade muito maior que a inflação ou o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. As empresas de transporte de valores estão entre as que mais faturaram no ano de 2013.

Para o Estado de Direito, o discurso do medo e da violência também se apresenta viável em certo grau. O Estado de Direito moderno pode ser demarcado teoricamente, como tendo seu marco inicial em diversos momentos da história, com base em várias disciplinas, seja em concepção filosófica e jurídica baseada em Montesquieu (2012) e outros pensadores franceses, ou seja do ponto de vista das práticas sociais cotidianas, quando condes e barões da

Inglaterra se reuniram e delegaram poder ao monarca inglês, Rei João Sem Terra, tendo a oferta de segurança e proteção contra os inimigos como principal missão e finalidade da cobrança de impostos. O Estado busca se adaptar e não perder o protagonismo na garantia da segurança e proteção, pois por este motivo, conforme Weber (1984), o Estado recebeu o monopólio do uso legítimo da violência. “O Estado somente pode existir, portanto, sob condição de que os homens dominados se submetam à autoridade, continuamente reivindicada pelos dominadores” (WEBER, 1984, p. 57).

No seio das instituições de segurança, justiça, administração e armas, que se constituem, na concepção de Althusser (1994), como aparelho repressor do Estado, o discurso dominante entre os agentes, difundido pelos canais oficiais que formam o pensamento dominante deste público, é de que a ordem e a segurança é a base da sociedade e sem elas não se pode ou não se consegue fazer nenhuma outra coisa. Assim, compreende-se que, para Bobbio (1992), por exemplo, fique clara a primazia do Estado em primeiro defender o Direito e, na medida do secundariamente possível, garantir as liberdades e capacidades individuais.

As Redes de Vizinhos Protegidos: apresentação e discussão do “corpus”

Seguindo as regras propostas pelo modelo tridimensional de ADC, onde toda prática social comporta uma prática discursiva, que é apreendida através do texto e de seus enunciados, apresentaremos e analisaremos os dados que levam às práticas das redes de vizinhos protegidos pelos moradores das duas cidades enfocadas.

Conforme Alvares e Nascimento (2018), no estado de Minas Gerais, as Redes de Vizinhos Protegidos (RVP) tiveram início no ano de 2004, com o objetivo de criar cooperação entre a comunidade, reduzir a sensação de insegurança e aumentar a confiança na polícia.

A página oficial da instituição responsável pela proposta, incentivo e implementação do programa da RVP traz a apresentação do que é, quais os seus objetivos, apresentando motivações para adotá-lo. A primeira assertiva

fala que o programa é um: “sim da polícia em dar as mãos aos moradores”. Em seguida, a página apresenta o que seria o objetivo e as vantagens de se aderir ao programa.

[...] unir-se aos elos da corrente, proporcionando a cada quarteirão, através de visitas rotineiras, num clima de autoconfiança, de paz e segurança revestida de amizade e compreensão. A Rede de Vizinhos Protegidos é uma tecnologia de prevenção criminal de baixo custo, cujos resultados são de curto prazo. JUNTE -SE A NÓS. VOCÊ SÓ TEM A GANHAR. (MINAS GERAIS, 2018, ONLINE).

Na sequência deste texto, aparece a imagem da união:



Figura 1: Ilustração da rede de vizinhos no site oficial da instituição.

Com um discurso que se mostra aparentemente mais informal, o site passa a fazer a apresentação normativa e oficial do que seria a rede, afirmando que é: “um conjunto de ações entre os moradores e cidadãos, em parceria com a Polícia Militar, no sentido de informar, integrar e coordenar grupos de vizinhos, de modo a protegerem-se em conjunto e a ocuparem os espaços ociosos das ruas, em frente às nossas casas” (MINAS GERAIS, 2018, ONLINE).

Após realizar a motivação inicial, com uma reflexão sobre a segurança e os objetivos, a página oficial passa a explicar como se estabelece a rede e como ela funciona:

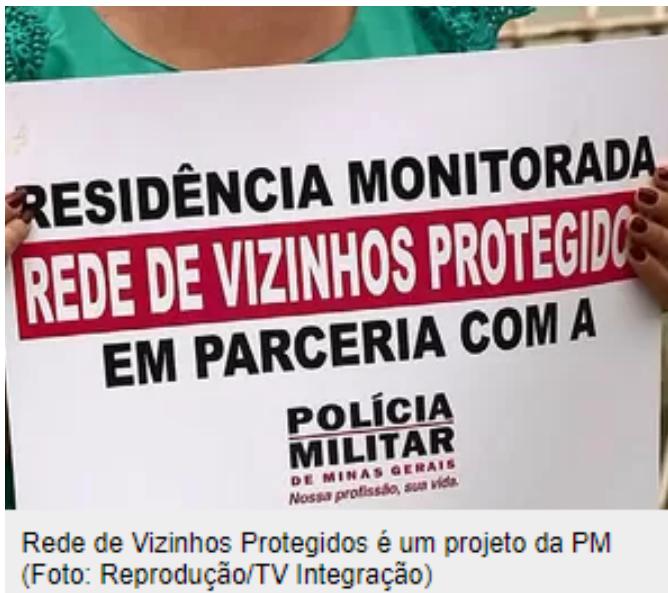
A Rede de Vizinhos é uma importante ferramenta de prevenção ao crime. É uma organização das pessoas com o objetivo de coibir a ação dos criminosos e garantir a segurança através de estratégias simples [...]. Cada morador será uma “CÂMERA VIVA, ou seja, será os olhos [...] naquela localidade, e acionando a polícia, caso seja necessário e, proporcionando, também, uma aproximação entre a polícia e a comunidade. (MINAS GERAIS, 2018, ONLINE)

O discurso normativo, em Minas Gerais (2016), que trata das redes de proteção, é apresentado em um documento com 34 páginas, que faz uma análise de conjuntura, apresenta os objetivos, justificativas e orienta as maneiras de se implementar as redes de proteção coletiva, dentre elas, as Redes de Vizinhos Protegidos (RVP). O documento se baseia na Teoria das Oportunidades como uma das principais correntes para explicar a ocorrência de um crime, onde um dos fatores determinantes para que ocorra é a ausência de vigilância. O documento aponta, como objetivos, a contribuição para a prevenção criminal, o aumento da sensação de segurança, a aproximação entre a instituição e a comunidade, o despertar nas pessoas o sentimento de preocupação coletiva, justificando que estas medidas são importantes diante da realidade de centros urbanos, onde as pessoas “se fecham em fortalezas, com muros altos, cercas eletrificadas, dispositivos de tecnologia e vigília constante, no dia a dia do ambiente familiar” (MINAS GERAIS, 2016, p. 4).

Apresentação e análise das reportagens sobre os casos selecionados

A primeira reportagem, escrita e publicada no portal G1, da Rede Globo, faz referência ao ano de 2015 e trata de uma RVP no município de Juiz de Fora/MG. A reportagem emite um discurso cujos enunciados precisam aqui ser destacados para que se possa identificar a voz discursiva e analisá-las no contexto do referencial teórico, investigando a intertextualidade e o interdiscurso nos enunciados do texto.

Figura 2: Modelo da Placa da Rede de Vizinhos Protegidos apresentada na mídia.



Fonte: G1/Rede Globo (2015).

O primeiro enunciado, na manchete da reportagem, é identificado como uma afirmação do próprio veículo de imprensa, que informa: “Rede de Vizinhos é deixada de lado por moradores de Juiz de Fora” (G1 ZONA DA MATA, REDAÇÃO, 2015).

A afirmação da manchete faz referência à fala do representante da instituição responsável pela implantação do projeto. Ele aponta os responsáveis do porquê da Rede não estar funcionando: “a comunidade não participou mais do projeto” (ENTREVISTADO 1 - G1 ZONA DA MATA, 2015). No corpo do texto, este discurso emitido oficialmente como justificativa pelo membro da instituição, prossegue na mesma linha.

É preciso que a comunidade se interesse em manter a rede, pois o papel da polícia, neste caso, é apenas orientar e ajudar no processo de instalação do projeto [...]. Nós orientamos os moradores para que ocorra uma mobilização, para que os moradores tenham o interesse de participar do projeto. Eles devem ter a vontade própria de se reunir na comunidade envolvida e de manifestar o interesse na continuidade do projeto (ENTREVISTADO 1 - G1 ZONA DA MATA, 2015).

Os enunciados, referentes aos motivos que levaram ao abandono do projeto e a posterior adoção de práticas que remeteram moradores à opção por mecanismos de segurança privada, são emitidos a partir da constatação de que a violência aumentou nos bairros de Juiz de Fora. Um morador apresenta o seguinte diagnóstico: “antes nós tínhamos uma vida tranquila, mas percebemos que a própria segurança pública não tem condição de dar o suporte que a gente precisa, então, percebemos a necessidade de melhorar a segurança” (ENTREVISTADO 2 - G1 ZONA DA MATA, 2015).

A reportagem apresenta um contexto de crimes contra o patrimônio como uma ameaça constante contra os moradores dos bairros do município de Juiz de Fora, o que pode ser constatado pelo seguinte fragmento: “a insegurança tem sido motivo de reclamação de moradores de bairros em Juiz de Fora. Por isso, muitos estão recorrendo a sistemas privados de segurança” (G1 ZONA DA MATA, REDAÇÃO, 2015).

O trecho do texto a seguir apresenta um paradoxo claro, na fala de uma moradora, por um lado, a eficiência do programa, e por outro, o seu abandono por parte dos moradores: “diminuiu em 80% o índice de furtos a residência. Havia o

comprometimento da comunidade com a PM, mas aqui só restaram as placas. A comunidade não participou mais” (ENTREVISTADO 3 - G1 ZONA DA MATA, 2015).

A segunda reportagem, que apresenta uma RVP no município de Varginha/MG, faz referência ao ano de 2016, veiculada pelo Jornal da EPTV e também disponível no portal G1, da Rede Globo. Esta reportagem apresenta outro viés discursivo, que pode ser visto na manchete: “Rede ‘Vizinhos Protegidos’ dá resultados no bairro Parque Imperial, em Varginha (MG)” (JORNAL EPTV – REDAÇÃO, 2016). O apresentador do telejornal começa com a afirmação de que o número de furtos no bairro é alto por se tratar de um bairro “novo e cheio de construções”. A apresentadora, na sequência, afirma que os furtos caíram 77% após a instalação da Rede de Vizinhos Protegidos (RVP). O repórter de campo faz a seguinte afirmação: “o bairro é relativamente novo na cidade, por isso está cheio de construções, por isso acaba sendo um atrativo para ladrões” (JORNAL EPTV – REPÓRTER ERNANE FIUZA, 2016). O repórter segue afirmando, enquanto a cena mostra uma moradora: “a casa de Joice não está pronta, mas ela acabou se mudando pra cá para tentar acabar com os furtos na obra que vinham acontecendo com frequência” (JORNAL EPTV – REDAÇÃO, 2016). A reportagem então apresenta a fala da moradora, que faz a seguinte afirmação: “foram num total de quatro furtos, quatro ou cinco, se não me engano, e foram ferramentas que furtaram” (ENTREVISTADA 1 – JORNAL EPTV 2016).

O repórter segue com a matéria, e faz o seguinte destaque: “aí já viu né? Além de alarme, ela arrumou um cachorro pra se sentir mais segura” (JORNAL EPTV – REPÓRTER ERNANE FIUZA, 2016), enquanto a cena mostrava a entrevistada brincando com um cão por baixo do portão. O repórter traz, então, a seguinte informação: “mas o que ela diz que ajudou mesmo foi a participação na Rede de Vizinhos Protegidos” (JORNAL EPTV – REPÓRTER ERNANE FIUZA, 2016). Enquanto tal colocação é feita, aos 53 segundos de reportagem, é apresentada uma placa de segurança privada que, ao que tudo indica, está afixada no imóvel da moradora, vindo ela a reproduzir o discurso a respeito da eficiência da Rede de Vizinhos Protegidos: “melhorou cem por cento, porque aí qualquer atitude suspeita, um vizinho escuta algum barulho já sai na rua, já olha, já tenta olhar no vizinho se tem alguma coisa, alguma atitude

suspeita e aí joga no grupo e aí isso já cai direto lá no COPOM” (ENTREVISTADA 1 – JORNAL EPTV 2016).

Figura 3: Placa de empresa de vigilância privada apresentada na reportagem.



Fonte: G1/Rede Globo (2016).

A reportagem segue mostrando outro morador, afirma que ele está morando no bairro há cerca de um mês e que também foi vítima de furto durante a obra de construção de sua casa. A reportagem afirma que, desde que ele passou a participar do grupo no WhatsApp, já viu os alertas darem resultado. Para comprovar suas afirmações, a reportagem reproduz a seguinte declaração deste morador: “uma vizinha ouviu um barulho muito forte atrás da residência, aí postou no ‘grupo segurança’ e logo depois postou no ‘grupo da emergência’ teve uma resposta muito rápida da PM. A viatura chegou rapidamente e abordou dois indivíduos, contumazes no crime, aqui no bairro” (ENTREVISTADO 2 – JORNAL EPTV 2016). O repórter segue afirmando que realmente houve uma queda do número de furtos no bairro, segundo dados da Polícia Militar, a queda foi de 67%. Na sequência, o representante da instituição

faz a seguinte afirmação: “essa eficácia, primeiramente, é a mudança de comportamento do próprio morador, que passa a existir uma responsabilidade de um vizinho para com outro e do bairro para com a PM” (ENTREVISTADA 3 – JORNAL EPTV 2016).

Os sujeitos entrevistados nas reportagens reproduzem o discurso oficial e normativo da necessidade de vigilância, da importância da adoção das Redes de Vizinho Protegidos (RVP). É perceptível, pelas falas, que os termos técnicos emitidos no discurso hegemônico são reproduzidos pelos indivíduos. A mídia também se utiliza das mesmas justificativas, termos técnicos e observações em relação ao discurso hegemônico, colaborando para formar um todo hegemônico naquilo que, em Fairclough (2001), abarca os três contextos do discurso: imediato, institucional e macrossocial ou situacional.

As experiências vivenciadas pelos indivíduos que aparecem nas reportagens não são relegadas a segundo plano, mas apontam uma relação desconexa entre os discursos e as práticas. Os indivíduos entrevistados passaram a adotar práticas individuais ligadas ao consumo da segurança privada e, concomitante, justificam que a solução de seus problemas de segurança se deu pela atuação na Rede de Vizinho Protegido (RVP).

Na reportagem que apresentou o caso do abandono da RVP por parte de moradores de um bairro de Juiz de Fora, o discurso da mídia, dos moradores e do representante da instituição seguem o mesmo viés, que pode ser claramente demonstrado pelo modelo tridimensional da ADC: as redes são efetivas, como o texto que pode ser depreendido no discurso hegemônico oficial e normativo; como prática discursiva, todos assimilam que as redes não se sustentam por responsabilidade dos moradores e, como prática social, verifica-se que a contratação de dispositivos de segurança privada é comumente adotada pelos moradores.

Na reportagem que trata da eficiência da RVP em um bairro de Varginha/MG, é possível também aplicar o modelo tridimensional. Dentro dos contextos discursivos nos enunciados da mídia, moradores e representante da instituição, depreende-se claramente o texto quando todos afirmam a eficiência das redes; em seguida vem a prática discursiva com a adoção de medidas e a responsabilidade dos moradores como fator decisivo para o sucesso do programa, e

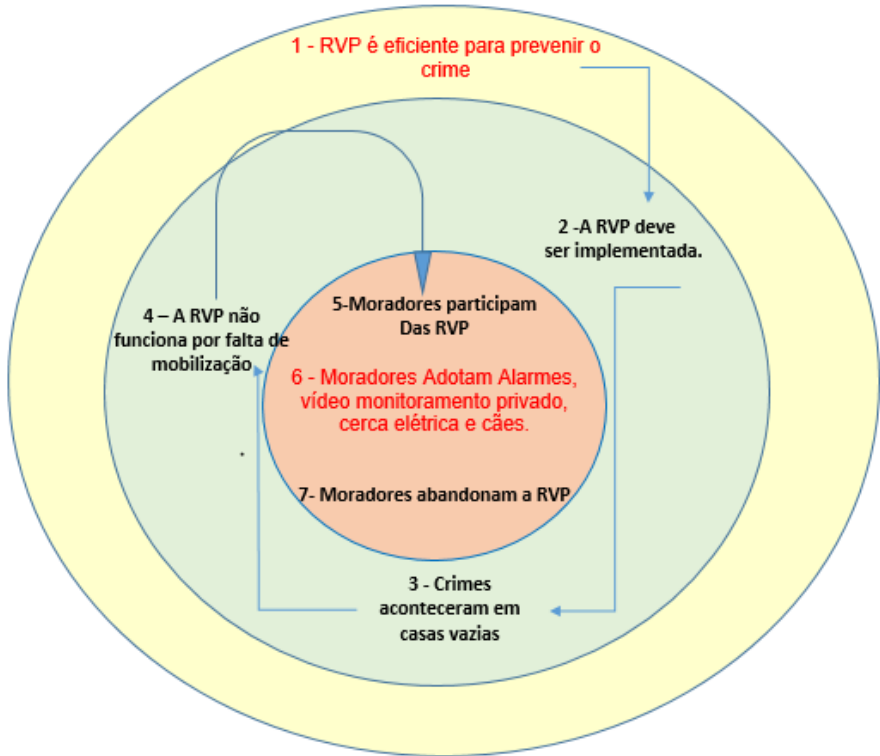
finalmente como prática social, além da adoção de práticas ligadas à segurança privada, destaca-se o relato por parte de um dos entrevistados diz ter visto a rede funcionar uma vez.

Partiu-se da análise dos textos para se identificar o discurso oficial normativo hegemônico, e que foi rapidamente incorporado por todos os outros atores discursivos. Como prática discursiva, percebe-se que os indivíduos assimilam rapidamente que a ausência de segurança é o fator determinante para o acontecimento dos crimes sem, contudo, levarem em conta outros fatores determinantes. Se estabelece a prática discursiva de que a adoção das redes de vizinhos é o fator solucionador dos problemas de segurança, e que, se não acontece, ou se o programa não funciona, os responsáveis são os moradores. Como prática social, os moradores tenderam a adotar as redes para, na sequência, abandonando-as para migrarem à adoção de sistemas de segurança privada. Abaixo, segue-se a figura, baseada no modelo de Fairclough (1992), com os momentos discursivos, as práticas discursivas e a prática social da análise.

Analisando o papel do Estado, constata-se que o discurso oficial sobre o crime limita a tipificação desta conduta ao que é definido por lei, posto que “não há crime sem lei anterior que o defina” (Código Penal brasileiro, Art. 1º) e “ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime” (Código Penal brasileiro, Art. 2º). O Estado também aponta as causas da violência como sendo o que se está “codificado na Lei Penal”, conforme Cardia et al (2003, p. 63). Ainda, pode-se observar a segurança pública como sendo a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988. p.121). Em todas estas definições, percebe-se que, no discurso normativo, o Estado, assentado sobre os pilares da positividade objetiva, não se exime de atribuir responsabilidade por possíveis deficiências na segurança pública aos indivíduos.

Assim, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 244, aponta que a segurança pública é dever do Estado, direito do indivíduo e responsabilidade de todos. Este discurso oficial normativo, definido na Constituição da República, lei máxima do país, abre possibilidades para que a prática discursiva emanada de órgãos públicos atribua aos indivíduos responsabilidade pelas falhas na segurança pública.

Figura 4: Construção da prática social a partir do discurso.



Fonte: Elaboração própria, a partir de Ramalho e Resende (2004).

Discursos oficiais, atribuindo falhas em projetos, como nos casos analisados a partir das reportagens, quando interlocutores de órgãos oficiais afirmam que: “é preciso que a comunidade se interesse em manter a rede, pois o papel da polícia, neste caso, é apenas orientar e ajudar no processo de instalação do projeto” (ENTREVISTADO 1 – G1 ZONA DA MATA, 2015) são reproduzidos pela comunidade e, por vezes, assimilados e reproduzidos pelas pessoas em suas práticas discursivas. Isto leva a uma clara conotação de que os problemas apresentados no projeto são devidos a falhas exclusivas dos indivíduos, ditos vizinhos. Então, estes passam a migrar para a adoção de sistemas de segurança

privada como recurso, como forma de resposta para seus sentimentos de insegurança e não de confiança na rede em si.

Considerações finais

Este trabalho abordou o discurso e as práticas sociais referentes à implantação, funcionamento, mobilização e desmobilização em torno de Redes de Vizinhos Protegidos (RVP) nos municípios de Juiz de Fora e Varginha, ambos situados no estado de Minas Gerais. A análise demonstrou que o discurso hegemônico, normativo e oficial, emitido pelas autoridades que se pronunciaram nos “corpora” (reportagem e páginas oficiais de órgãos de governo), foi facilmente absorvido pelos indivíduos, que prontamente transformaram os enunciados em práticas discursivas.

É possível verificar que o discurso acaba por protagonizar dois fenômenos. O primeiro consiste em dividir a responsabilidade pela segurança com os cidadãos, com a consequente responsabilização dos mesmos pelo insucesso. O segundo se refere à adaptação do discurso normativo a um novo momento social, quando ele deixa de pregar a total responsabilidade e eficiência do Estado como aparelho repressor e contendedor da violência, dividindo ou repassando a responsabilidade ao cidadão. O resultado nos casos analisados foi o crescimento do consumo de produtos da indústria da segurança privada sob discurso da eficiência da segurança pública.

Assim, o trabalho evidenciou deficiência na gestão e na eficácia das redes analisadas, uma vez que os órgãos responsáveis pela implantação do projeto transferiram responsabilidades aos indivíduos que deveriam ser protegidos. Este processo foi subsidiado por um discurso positivado do Estado nacional em que a segurança é obrigação de todos. O protagonismo vicinal na promoção da segurança pública levou muitas pessoas ao consumo de produtos e serviços de segurança privada para, na busca pelo aumento da sensação de segurança, como se fosse essa a resposta e reflexo da oferta e eficiência da ferramenta proposta pelos órgãos de segurança pública.

De acordo com os discursos dos emitentes, tomados como “*corpus*” para a realização deste estudo, a melhora da sensação de segurança, quando ocorreu,

parece ter sido suprida na prática, sobretudo, pela adoção de dispositivos privados de autodefesa por exemplo.

Como proposta de trabalho futuro, esta investigação apontou a necessidade de verificar, em relação às Redes de Vizinhos Protegidos, quais eram os índices de criminalidade, considerando outras variáveis, de períodos antes e depois da implantação de cada RVP, pois fica claro, pelos discursos e fatos analisados, que as redes não foram as únicas responsáveis pela alegada redução na criminalidade.

Por fim, é importante ressaltar que a análise em questão se aplica aos dois casos enfocados e as projeções para outras redes podem não apresentar resultados análogos.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelho ideológico do Estado**. Nota sobre o Aparelho Ideológico do Estado. Rio de Janeiro: Graal (Biblioteca de Ciências Sociais), 1994.
- ALVARES, Letícia Maria; NASCIMENTO, Alexandra. Rede de Vizinhos Protegidos: possibilidades da participação social na redução de crimes. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**. Diciembre 2018 [en línea]. Disponível em: <<https://www.eumed.net/rev/caribe/2018/12/vizinhos-prottegidos.html>>. Acesso: 16 jul. 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- _____. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- _____. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. Presente e futuro dos direitos do homem. In: _____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004 [1992]. p. 17-25.
- BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ática (Coleção Grandes Cientistas Sociais), 1994. p. 46-86.
- BRANDÃO, Marcílio Dantas. Medo, adoração e encantamento na política de juventude brasileira. **O Público e o Privado**, n. 34, jul-dez 2019. p. 51-85
- BRASIL, República Federativa do. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2000.

CARDIA, Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, Frederico. Homicide rates and human rights violations in São Paulo, Brazil: 1990 to 2002. **Health and human rights**. V. 6, p. 14-33. 2003.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity**: rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

DA MATTA, Roberto. As raízes da Violência no Brasil. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 11- 44.

DE MELO, Viviane; RAMALHO, Viviane C. Vieira Sebba. Análise de Discurso Crítica, do modelo tridimensional à articulação entre práticas: implicações teórico-metodológicas. **Linguagem em (Dis)curso**. Tubarão, v. 5, n. 1, jul./dez. 2004. p. 185-207.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Lisboa: Ed. Presença, 1970 [1895].

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Ed. UnB, 2001.

FNESTV. Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores. **IV ESSEG**: Estudo do setor da segurança privada. FNESTV, 2014. Disponível em: <http://www.fenavist.com.br/static/media/essegs/III_ESSEG.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2016

FELDENS, Dinamara Garcia *et al.* Cultura de massa e formação educacional: mídia e opinião pública. In: **Travessias**. V. 10, n. 2, p. 262-271. 2016.

FONSECA, Jeferson Aderbal; PEREIRA, Luciano Zille; GONÇALVES, Carlos Alberto. Retórica e realidade na segurança pública: estudo das estruturas dos sistemas de segurança pública dos estados de Minas Gerais e São Paulo. **Revista de Administração Pública**. V. 49, n. 2. p. 395-422. 2015.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010 [1969].

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.

G1/GLOBO. Rede “Vizinhos Protegidos” dá resultados no bairro Parque Imperial, em Varginha (MG). **Jornal da EPTV**. EPTV Sul de Minas Afiliada Rede Globo. Vídeo 2’58”. Varginha: EPTV, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/>

jornal-da-eptv/videos/v/rede-vizinhos-protégidos-da-resultados-no-bairro-parque-imperial-em-varginha-mg/5029820/>. Acesso em: 24 nov. 2018.

_____. Rede de Vizinhos é deixada de lado por moradores de Juiz de Fora. **G1 Zona da Mata**. TV Integração Afiliada Rede Globo. Veiculada em: 09 mar. 2015, às 16:30. Juiz de Fora: Integração, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2015/03/rede-de-vizinhos-e-deixada-de-lado-por-moradores-de-juiz-de-fora.html>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

LEMOS, André Fagundes; REZENDE, Elcio Nacur. Rede Virtual de Vizinhos: inovação policial na prevenção criminal. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**. V. 5, n. 2, p. 89-111. Brasília/DF: Editora Academia Nacional de Polícia, 2015.

LOPES, Corinne Julie Ribeiro; BATELLA, Wagner. O papel da comunidade na redução da criminalidade e a experiência da rede de vizinhos protegidos. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP**. V. 6, n. 6, p. 181-195. Marília/SP: Ed. UNESP, 2010.

MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. Introdução: A Análise de Discurso Crítica. In: **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, vol. 21, nº especial, p. 1-9. São Paulo: EDUC – Editora da PUC, 2005.

MINAS GERAIS, Governo de. **Rede de Vizinhos Protegidos**. 13º Batalhão da Polícia Militar. Belo Horizonte: PMMG, 2018. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/13bpm/conteudo.action?conteudo=3223&tipoConteudo=destaque>>. Acesso em: 24 nov. 2018.

_____. Polícia Militar. Comando-Geral. Instrução nº 3.03.11/2016- CG. **Rede de Proteção Preventiva**. Regula a implantação da Rede de Proteção Preventiva nas comunidades do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: PMMG, 2016.

MONTESQUIEU, Barão Secondat de. **O Espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

OLIVEIRA, Pedro Júlio Santos de. **Os discursos do programa Profissão Repórter sobre violência**: a apropriação da linguagem de documentário e a produção de subjetividades. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Teresina: UFPI, 2018.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane Melo. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2004.

ALVES

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1984.

Recebido: 25/04/2020

Aceito: 16/07/2020